



**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE 02/2022**

Declaramos para fins de formalização de Processo de Licenciamento Ambiental Concomitante 1 (Fase LOC), Processo Administrativo nº2021.12.01.003.0001194., junto à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais – SEMAD que o tipo de atividade e o local de instalação da **FRIGOITA COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.561.353/0001-33 para a atividade D-01-02-5 (Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc), situada na Rua Engenheiro Simão Lacerda s/nº Bairro Padre Eustáquio, coordenadas geográficas LAT/Y 20°15'47"S LONG/X 43°48'19"W, no município de Itabirito/MG, está em conformidade com as Leis e Regulamentos Administrativos deste Município, inclusive com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Esta Declaração de Conformidade Ambiental não dispensa nem substitui eventual autorização para supressão de vegetação e/ou outorga para uso da água, a serem emitidas pelos órgãos competentes.

Por ser verdade firmamos a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 16 de março de 2022.

FREDERICO ARTHUR  
SOUZA  
LEITE:05460496640

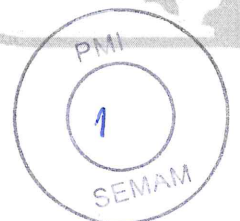
Assinado de forma digital por FREDERICO ARTHUR  
SOUZA LEITE:05460496640  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=18530917000163, ou=Presencial, ou=Certificado  
PF A3, cn=FREDERICO ARTHUR SOUZA  
LEITE:05460496640  
Dados: 2022.03.17 10:55:06 -03'00'

**Frederico Arthur Souza Leite**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento sustentável  
Presidente do CODEMA

ORLANDO  
AMORIM  
CALDEIRA:31507  
433620

Assinado de forma digital por  
ORLANDO AMORIM  
CALDEIRA:3150743320  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica,  
ou=Certificado Digital, ou=Certificado  
PF A3, cn=ORLANDO AMORIM  
CALDEIRA:3150743320  
Dados: 2022.03.17 13:13:32 -03'00'

**Orlando Amorim Caldeira**  
Prefeito Municipal de Itabirito



Ilma.

**Marília de Carvalho de Melo**

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental.  
Rodovia Prefeito Granetti – Serra Verde – Edifício Minas.  
Belo Horizonte – MG – CEP: 31630 – 900



# PREFEITURA DE ITABIRITO

## Anexo:

Com o fito de adequar o empreendimento **FRIGOITA COMÉRCIO LTDA.** às normas e regulamento administrativos do município de Itabirito - MG, o empreendedor, inscrito no CNPJ sob o Nº 38.561.353/0001-33, se compromete a executar as seguintes medidas:

Item	Descrição	Prazo
01	Implantar na proximidade do empreendimento Eco ponto com capacidade para armazenar a disposição dos resíduos sólidos urbanos comuns e recicláveis gerados pelos moradores da região. -----	06 meses após a emissão da DCA.
02	Encaminhar à SEMAM relatório sobre o Programa de Auto-monitoramento dos aspectos ambientais do empreendimento, demonstrando o atendimento aos padrões definidos nas normas vigentes, com destaque para as medidas de controle ambiental, aplicadas e possíveis medidas corretivas adotadas, com anexo fotográfico. -----	Anualmente.
03	Encaminhar à SEMAM e ao SAAE relatório mensal de análise de efluentes (pH, sólidos sedimentáveis, vazão total, DBO, DQO, sólidos em suspensão, óleos, graxas e detergentes)-----	Semestralmente

